



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que determina a nomeação de um Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais (DPO).

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor Fabio Zanela ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula nº 4057/1, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º São atribuições do Encarregado (DPO), conforme o § 2º do Art. 41 da LGPD:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III – Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de dados e da ANPD, o seguinte endereço eletrônico: lgpd@bssul.pr.gov.br.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Art. 4º A função de Encarregado (DPO) ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do servidor, não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul. Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 26.11.25
Edição nº: 94.3414
Página: 1
Código Diário Eletrônico

II – Carise Regina Nesello, Matrícula nº 7617/1 (Atendente do SIC).

Art. 3º Em caso de férias, afastamento por motivos médicos ou pessoais de um dos designados responsáveis pelo SIC o outro permanecerá no lugar até o retorno do mesmo.

Art. 4º Compete aos servidores do SIC:

I – Receber, protocolar e distribuir pedidos de LAI;

II – Monitorar os prazos de resposta dos Departamentos;

III – Atender e orientar o público (presencial).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Zanela

Código Identificador:AFB07581

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que determina a nomeação de um Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais (DPO).

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor Fabio Zanela ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula nº 4057/1, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º São atribuições do Encarregado (DPO), conforme o § 2º do Art. 41 da LGPD:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III – Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de dados e da ANPD, o seguinte endereço eletrônico: lgpd@bssul.pr.gov.br.

Art. 4º A função de Encarregado (DPO) ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do servidor, não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Zanela

Código Identificador:D24CA188

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2025, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CD	1	R\$ 128.882,88	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul [bomsucessodosul.pr.gov.br](https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma. Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2025.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:F03DEDA5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ:
80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 – REGISTRO DE PREÇO
Nº 42/2024

Processo Licitatório Nº 116/2024 – **HOMOLOGADO EM**
09/12/2024.

DETENTORA: VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA
LTDA – CNPJ: 35.793.031/0001-21.

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de mão de obra para pinturas diversas atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, relativos aos Itens descritos abaixo do Pregão Eletrônico nº 53/2024, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme quadro de itens abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Mão de obra para pintura lisa em qualquer cor em locais e espaços públicos, inclusive lavagem com jato de água (se necessário), raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	20.000	m²	8,00	160.000,00